



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 169/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SUZIMARI CHRISTINA GIACOMASSI LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

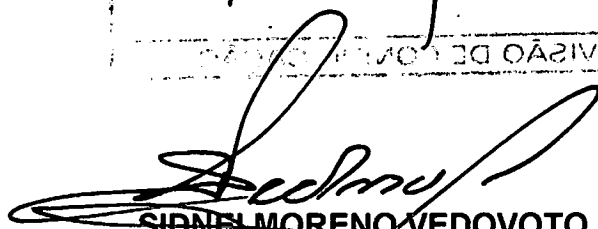
RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 1525/2002, concedido a servidora **SUZIMARI CHRISTINA GIACOMASSI LIMA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.443.227-7/SSP-PR., nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 01 de abril de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 261, de 26 de novembro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2002.




SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Conforme

Portaria Nº 259/2004

W. Haugardt

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 11 / 6 / 20 02

DE Nº 8202

UMUARAMA, 11 / 6 / 20 02

Ellen Paula Neves

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO